

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2024.

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula: 964997-2

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D163BBD5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0399/2024
/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024-CPL/ALICC /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.82572/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: LYF DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 53.000.455/0001-73.**

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, integrantes da REMUME/2022- manipulados e outros (itens fracassados nos PE 11 e 19/2024).

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: **Item 07:** R\$ 6,60

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2024.

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula: 964997-2

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A9840171

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO DE PATROCÍNIO DE
Nº. 043/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
1500.92873/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC e a Sra. LETÍCIA RAFAELLA MORENO PIRES, neste ato representada pela Sra.KEILA ANDRÉIA MARTINS MORENO.

DO OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o patrocínio da Alagoana LETÍCIA RAFAELLA MORENO PIRES, em competição de nível mundial a ser realizado no período de 15 a 21

de outubro de 2024, na cidade de Punta Cana – República Dominicana.

DO VALOR: O Valor do presente Convênio é deR\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir do dia do evento, que ocorrerá dia 15 a 21 de outubro de 2024, com término após 30(trinta) dias, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 –
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL; UNIDADE:
001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL;
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 –
FOMENTAR À CULTURA; ELEMENTO DE DESPESA:
33.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.**

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de Outubro de 2024.

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2024.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 964458-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F7C1DB98

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0329/2024 MACEIÓ/AL, 16 DE OUTUBRO DE
2024.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT,** no uso das atribuições legais previstas na Lei Delegada Municipal nº 05, de 18 de abril de 2023 e pelo disposto no Decreto nº. 9.489 Maceió/AL, de 07 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal**RENATO ARRUDA DA SILVA**, portador da matrícula de nº. 966498- 0, para atuar como Gestor do Contrato de nº. 0368/2023, celebrado com a empresa **PODIUM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.688.379/0001-68.

Art. 2º - Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições de Gestor do Contrato o servidor público municipal**ARTHUR DOUGLAS SILVA MARTINS**, portador da matrícula de nº. 966310-0, que neste ato é designado como Fiscal contratual do instrumento, ficando responsável pela fiel fiscalização de sua execução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B3314828

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12600.86308/2024.**

HOMOLOGO o **RESULTADO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12600.86308/2024** do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DMTT, tendo por **OBJETO** a